

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0088/2021-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0088/2021-SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 11 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O BMC ECOSERVICE EIRELI ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BMC ECOSERVICE EIRELI ME**, com sede no município de Itatira, Estado do Ceará, Rua 2, nº 7, Bairro: Lagoa do Mato, CEP: 62.725-000, Telefone: (85) 98101-2108, E-mail: bmcecoservice@yahoo.com, inscrita no CNPJ sob o nº 19.425.183/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **BRENO MEDEIROS DA CRUZ**, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 2004010283459 SSPDS-CE e do CPF nº 053.588.033-27, residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua 118, nº 68, residencial tupã Mirim, Bairro: Parque Dois Irmãos, CEP: 60744-570. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o Contrato nº **0088/2021-SMS**, proveniente da adesão a Ata de Registro de Preços nº 0202.01/2021-RP, relativa ao Pregão eletrônico nº 0701.01/2021-PE, realizado pela Prefeitura Municipal de Itatira/CE, conforme processo nº P184323/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Conforme o disposto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato nº **0088/2021-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 92.400,00** (Noventa e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº **0088/2021-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 11 (onze) meses, do dia **06/03/2022** a **05/02/2023**.

CLAUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o

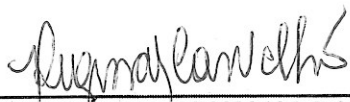
0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200;	0701.10.303.0073.2567.33903900.1600000000;
0701.10.303.0073.2567.33903900.1500100200;	0701.10.303.0073.2567.33903900.1621000000;
0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200;	0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000;

0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000; 0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000; 0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

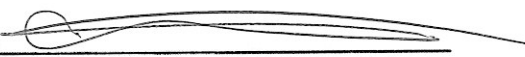
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 04 de março de 2022.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

BMC ECOSERVICE EIRELI - ME
CNPJ 19/425.183/0001-15
BRENO MEDEIROS DA CRUZ
CPF nº 053.588.033-27
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 058.208.373-06

2. 
CPF: 027.750.063-02

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.



saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ana Maria de Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0063/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LITTERE EDITORA LTDA. CNPJ: 09.200.165/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 142/2021, Ata de Registro de Preço Nº 102/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 30.385,00 (Trinta mil e trezentos e oitenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10. 301.0073.2418.33903900. 1500100200; 0701.10. 301.0073.2418.33903900. 16 00000000; 0701.10. 301.0073.2418.33903900. 1602 0000000; 0701.10. 302.0073.2384.33903900. 1500100200; 0701.10. 302.0073.2384.33903900. 1621 000000; 0701.10. 302.0073.2384.33903900. 16 00000000; 0701.10. 302.0073.2384.33903900. 1602 000000; 0701.10. 304.0074.2388.33903900. 1500100200; 0701.10. 304.0074.2388.33903900. 16 00000000; 0701.10. 306.0074.2317.33903900. 1600000000; 0701.10. 305.0074.2307.33903900. 1500100200; 0701.10. 305.0074.2307.33903900. 16 00000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Josmário Nogueira Cordeiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 110/2021, Ata de Registro de Preço Nº 106/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 496.000,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10. 301.0073.2383.33903000. 1500100200; 0701.10. 301.0073.2383.33903000. 16 00000000; 0701.10. 302.0073.2385.33903000. 1500100200; 0701.10. 302.0073.2385.33903000. 16 00000000; 0701.10. 303.0073.2567.33903000. 16 00000000; 0701.10. 303.0073.2567.33903000. 1500100200; 0701.10. 303.0073.2567.33903000. 1621 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão da Fonte Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0065/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA. CNPJ: 29.590.960/0001-30. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 125/2021, Ata de Registro de Preço Nº 009/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993,

com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de ventiladores destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10. 301.0073.2418.44905 200.1659 000000; 0701.10. 301.0073.2418.44905 200.1500100200; 0701.10. 301.0073.2418.44905 200.1631 000000; 0701.10. 301.0073.2418.44905 200.1603 000000; 0701.10. 301.0073.2418.44905 200.1601 000000; 0701.10. 302.0073.2384.449 05200.1500100200; 0701.10. 302.0073.2384.44905200.1659 000000; 0701.10. 302.0073.2384.44905200.1601 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa, coordenadora da atenção primária e Tamires Alexandre Felix, coordenadora da atenção especializada à saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Carlos José Ribeiro Cavalcanti. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0088/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa BMC ECOSERVICE EIRELI ME. CNPJ nº 19.425.183/0001-15. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o Contrato nº 0088/2021-SMS, proveniente da adesão a Ata de Registro de Preços nº 0202.01/2021-RP, relativa ao Pregão eletrônico nº 0701.01/2021-PE, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaitira/CE, conforme processo nº P184323/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº 0088/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA OITAVA do contrato nº 0088/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 11 (onze) meses, do dia 06/03/2022 a 05/02/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Breno Medeiros da Cruz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 042/2022 - SMS - Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria Rebeca Brandão Sales, Nutricionista, lotada no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 10/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0184-10/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2022. Sobral, 02 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 043/2022 - SMS - Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Thereza Cristina Nogueira Borges, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Bonfim, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 092-01/2021, a partir do 03º (terceiro) dia de março de 2022. Sobral, 02 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606-08/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Michel Marques dos Santos. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37. Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS